



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1200

Em, 24 de março de 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e artigo 76, item II, alínea “c” da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto nos artigos 123 e seguintes da Lei 10.684 de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações e tendo em vista memorando 44.176/2026 ;

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 2065/2025, de 12 de fevereiro de 2025, para substituir o membro do Conselho Fiscal de Previdência (CON-FIS), conforme sua representatividade nos termos abaixo estabelecidos, passando a ter a seguinte redação;

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista indicado por Associação de

Classe:

Titular: Breno Cavalcanti Fernandes

Suplente: Ednaldo Jose da Silva

II– Esta portaria retroage os seus efeitos para o dia 10 de março de 2026.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA46-4D55-5136-1AF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/03/2026 18:10:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA46-4D55-5136-1AF3>